



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 05/11/18
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

REQUERIMENTO Nº 028/2018

Os Vereadores infra assinados, membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na forma regimental, requerem, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao mesmo que envie a esta Casa, informações a respeito do Projeto de Lei n.º 19/2018, que “ Autoriza o Poder executivo Municipal a efetuar a venda, através de concorrência pública, de imóveis de propriedade do Município, conforme especifica” .

JUSTIFICATIVA

Foi enviado a esta Casa Projeto de Lei que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a venda, através de concorrência pública, de imóveis de propriedade do Município, conforme especifica” .

No entanto, entendemos que para a devida análise e aprovação do Projeto, é necessário que o Município preste algumas informações.

Conforme se denota no referido Projeto de Lei n.º 19/2018, a justificativa do interesse público, tanto da necessidade das vendas, como onde serão investidos os valores arrecadados, estão por demais subjetivos, impedindo assim uma melhor análise.

Sendo assim, seria de extrema importância que o Chefe do Poder Executivo enviasse a esta Casa as seguintes informações/complementos:

- a) Justificativa, pormenorizada, do referido Projeto de Lei n.º 19/18, informando, inclusive, onde serão investidos os recursos arrecadados.



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

- b) Excetuando os bens listados no Projeto n.º 19/2018, quais os imóveis de propriedade do Município?
- c) Há realmente a necessidade da venda das 03 (três) casas localizadas na Rua José Evangelista Sobrinho, sendo que, o Município, atualmente, paga aluguel de outros imóveis, e estas casas poderiam abrigar algum órgão ou programa do Município?
- d) Qual é a matrícula correta do imóvel listado no inciso XIII do Projeto de lei n.º 19/2018?
- e) Como foram realizados os diagnósticos de mercado realizados pela Comissão Especial de Avaliação de Imóvel para o Município de Japaraíba? Conforme se percebe nos pareceres da referida comissão, os imóveis listados nos incisos I ao V e VII ao X, apesar de não estarem localizados no centro do Município, a Comissão, nos diagnósticos de mercado, justifica o valor do metro quadrado de imóvel localizados no centro.

De qualquer forma, deve ser mencionado que a intenção de obter essas informações é apenas no sentido de fiscalização.

Contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a apreciação do presente Requerimento.

Sala das sessões, 05 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Celio Batista de Sousa

Presidente


Joaquim Nazareno Alves

Relator


Aurélio Martins dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:


Aurélio Martins dos Santos

Presidente


Eliana Ap. Lopes Andrade

Relatora


Sebastião Ribeiro Filho

Membro